



PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO



Decreto Municipal nº 017/2023 - GPM/NP

Substitui membro do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Novo Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – CACS-FUNDEB no Município de Novo Progresso/PA, de acordo com a Lei Municipal nº 598/2021, alterando o Decreto nº 099, de 09 de dezembro de 2022 e Decreto nº. 08/2023, de 12 de janeiro de 2023.

O Excelentíssimo Senhor Gelson Luiz Dill, Prefeito Municipal Novo Progresso/PA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo art. 55, XXVI, da Lei Orgânica do Município de Novo Progresso/PA:

CONSIDERANDO que a membro Titular Representante dos Professores da Educação Básica Pública solicitou renúncia do cargo,

CONSIDERANDO que o membro suplente assumirá a vaga de membro titular, ocasionando a indicação de um nome suplente para a vaga,

DECRETA:

Art. 1º. Fica substituída e nomeada para compor o Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Novo Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – CACS-FUNDEB do município de Novo Progresso-PA.

I – Marcelo Raiol Moreira, em substituição ao membro titular, Idávila Wanusa Dias dos Santos, como Representante dos Professores da Educação Básica Pública.

II – Jane Helen Ferreira Moreira, em substituição ao membro suplente, Marcelo Raiol Moreira, como Representante dos Professores da Educação Básica Pública.





PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO



Art. 2º. Conforme o Art. 10 da Lei Municipal nº 598/2021, o mandato do Conselho de Acompanhamento e Controle Social CACS-FUNDEB será de 4 (quatro) anos, tendo início em 17 de fevereiro de 2023 e término em 31 de dezembro de 2026.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Novo Progresso-PA, aos 16 de fevereiro de 2023.

GELSON LUIZ

DILL:58179399

168

Assinado de forma
digital por GELSON LUIZ

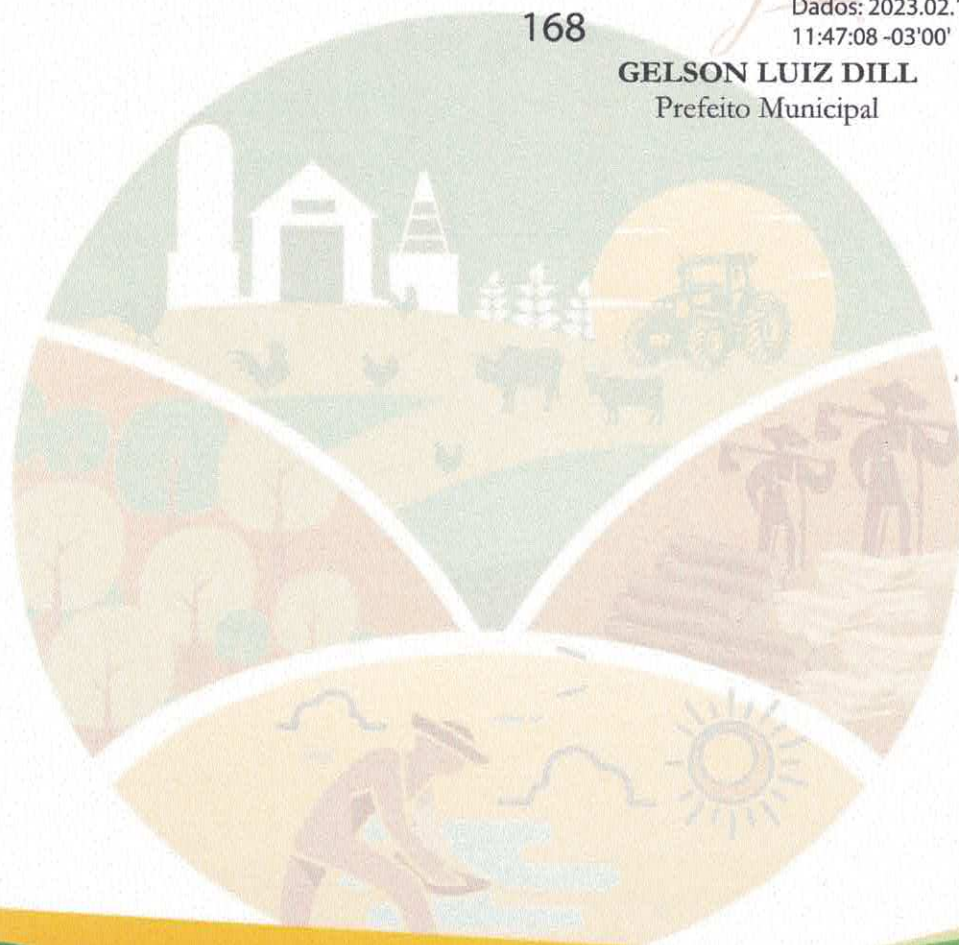
DILL:58179399168

Dados: 2023.02.16

11:47:08 -03'00'

GELSON LUIZ DILL

Prefeito Municipal





DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE NOVO PROGRESSO - PA**SÁBADO, 17 DE FEVEREIRO DE 2023****ANO - I****EDIÇÃO Nº 1011- 1 Pág(s)****DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO****AVISO DE LICITAÇÃO****TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2023**

Objeto: contratação de empresa de engenharia para construção de uma Unidade Básica de Saúde, conforme Proposta nº 11287.7260001/22-003, na comunidade Vila Isol, município de Novo Progresso – PA. Tomada de Preços nº 001/2023. Tipo: Menor Preço Global. Data de abertura: 07/03/2023. Hora 08h00 (hora local). Endereço para informações: Trav. Belém, nº 768, Bairro Jardim Europa, Novo Progresso/PA. O Edital e seus anexos encontram-se disponíveis no referido endereço e no site www.novoprogresso.pa.gov.br. Horário de atendimento 07h00 as 13h00 (hora local).

Eliane Tomás dos Santos
Presidente da CPL

DEPARTAMENTO DE ALIENAÇÃO**EDITAL PARA PUBLICAÇÃO DE REQUERIMENTO DE TÍTULOS DEFINITIVOS****EDITAL nº 006- DE 16 DE FEVEREIRO DE 2023.**

O Departamento de Alienação de Áreas Urbanas da PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO/PA, em cumprimento da Lei nº 239/06, TORNA PÚBLICO, que foi requerido junto ao município de Novo Progresso a regularização do Lote abaixo discriminado. O prazo para continuidade do processo para emissão do título definitivo **será suspenso por 30 (trinta) dias** a contar desta publicação, havendo discordância quanto à emissão do referido título, os interessados deverão procurar o setor de Alienação de Áreas Urbanas, no Paço Municipal de Novo Progresso/PA, localizado na Travessa Belém, nº 768, Bairro Jardim Europa, deste

município, e assim, para que se alcance a ampla publicidade necessária, publica-se o presente edital no átrio do Paço Municipal e no site oficial da Prefeitura Municipal www.novoprogresso.pa.gov.br E

www.diariomunicipal.com.br/famep.

DADOS DO IMÓVEL**REQUERENTE:** Casmerinda Silva Sousa**MATRICULA:** 01.04.1109.19.00**QUADRA:** nº 1109 **LOTE:** nº 19**ENDEREÇO:** Rua Nelson Mandela, s/nº – Scrimin– Novo Progresso/PA

NOVO PROGRESSO/PA 16 de Fevereiro de 2023.

José Carlos Marafon
Chefe de Tributos/Alienação
Port. 004/2015 – GPMNP

GABINETE DO EXECUTIVO**Decreto Municipal nº 017/2023 - GPM/NP**

Substitui membro do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Novo Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – CACS-FUNDEB no Município de Novo Progresso/PA, de acordo com a Lei Municipal nº 598/2021, alterando o Decreto nº 099, de 09 de dezembro de 2022 e Decreto nº. 08/2023, de 12 de janeiro de 2023.

O Excelentíssimo Senhor Gelson Luiz Dill, Prefeito Municipal Novo Progresso/PA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo art. 55, XXVI, da Lei Orgânica do Município de Novo Progresso/PA:

CONSIDERANDO que a membro Titular Representante dos Professores da Educação Básica Pública solicitou renúncia do cargo, **CONSIDERANDO** que o membro suplente assumirá a vaga de membro titular, ocasionando a indicação de um nome suplente para a vaga,

DECRETA:

Art. 1º. Fica substituída e nomeada para compor o Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Novo Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – CACS-FUNDEB do município de Novo Progresso-PA.

I – Marcelo Raiol Moreira, em substituição ao membro titular, Idávila Wanusa Dias dos Santos, como Representante dos Professores da Educação Básica Pública.

II – Jane Helen Ferreira Moreira, em substituição ao membro suplente, Marcelo Raiol Moreira, como Representante dos Professores da Educação Básica Pública. Art. 2º. Conforme o Art. 10 da Lei Municipal nº 598/2021, o mandato do Conselho de Acompanhamento e Controle Social CACS-FUNDEB será de 4 (quatro) anos, tendo início em 17 de fevereiro de 2023 e término em 31 de dezembro de 2026. Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário. Publique-se, registre-se e cumpra-se. Gabinete do Prefeito Municipal de Novo Progresso-PA, aos 16 de fevereiro de 2023.

GELSON LUIZ DILL
Prefeito Municipal

DIÁRIO OFICIAL | EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Novo Progresso (Lei nº 522/2018, de 27 de abril de 2018) é uma publicação da Prefeitura Municipal de Novo Progresso/PA, de distribuição gratuita que pode ser obtida no site <http://novoprogresso.pa.gov.br/> ou diretamente no link: www.publicacoesmunicipais.com.br/ecatos/#novoprogresso.

O conteúdo publicado é de inteira responsabilidade das Secretarias e Órgãos Públicos emissores. Qualquer dúvida ou solicitação de errata deverá ser encaminhada diretamente ao órgão emissor. Para informações acesse o site: <http://novoprogresso.pa.gov.br/>, na página clique em “e-sic” (Sistema Eletrônico do Serviço de Informações ao Cidadão) ou dirija-se à Sede da Prefeitura Municipal de Novo Progresso/PA, na Travessa Belém, nº 768, Jardim Europa, desta cidade, CEP 68.193-000.

Recebimento de conteúdo para publicação: **até às 13:00h do dia anterior.**

e-mail: diariooficial@novoprogresso.pa.gov.br